

## **276ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DO CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, pois no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o seu alastramento, não podendo ser realizada reunião presencial, o que traria aglomeração de pessoas e contraria o isolamento social, conforme Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020. Presentes os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos: Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Ivy Monteiro Malerba, Marcus da Costa Nunes Gomes, Gilceli de Oliveira Ubiña, Rosemeire Maria de Jesus, Ronaldo Cheberle, Marcia Regina Paiva Silva Rossi, Adriana Zambotto, Cristiano Paulo Silva, Priscila Sousa Giorgeti Vieira, Pedro Ivo de Sousa Tau e Luana Moussalli Forcioni Guedes. Ausentes as conselheiras Roberta Alice Zimbres Franzolin e Marcia Denise Gusmão Coelho. Presente também à reunião a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do CaraguaPrev dando abertura a reunião agradeceu a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária. Inicialmente tratou sobre a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Essa Lei Complementar federal no seu artigo 9º trata que *“ficam suspensos, na forma do regulamento, os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020”*, *“§ 2º A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica”*. Em seguida tratou sobre o recolhimento da contribuição patronal da Prefeitura municipal do mês de abril de 2020 que está parcialmente em atraso, no valor de R\$ 836.827,72 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), a Diretoria executiva do CaraguaPrev já solicitou a regularização dos repasses conforme Ofício n.º 128/20, enviado dia 28 de maio de 2020 e Ofício n.º 133/20, enviado dia 09 de junho de 2020. A Prefeitura estuda a implantação da suspensão que trata a Lei Complementar Nº 173/20, regularizando a suspensão do repasse patronal. Informou também aos presentes que foram revistos e reduzidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias os valores dos contratos firmados com o

CaraguaPrev, em observância ao Decreto Municipal n.º 1.251/20, que trata do Plano de Contingenciamento de despesas. O próximo item da pauta que trata da Prestação de Contas do mês de MAIO de dois mil e vinte, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional e a concentração dos investimentos nas Instituições financeiras: Banco do Brasil, CAIXA, Banco Itaú, Banco Bradesco e Santander. A Diretora Financeira apresentou o gráfico com a rentabilidade do ano de 2020 e demonstrou para os Conselheiros as rentabilidades auferidas, nos meses de abril e maio de 2020 os investimentos da carteira do CaraguaPrev obtiveram uma rentabilidade positiva expressiva, que garantiu uma boa recuperação das variações negativas obtidas nos meses de fevereiro e março de 2020 por causa da pandemia de COVID-19, com boa perspectiva até o encerramento do corrente ano. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do CaraguaPrev às dezessete horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Comitê de Investimentos  
Membro do Conselho Deliberativo

**Ivy Monteiro Malerba**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Gilceli de Oliveira Ubiña**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Membro do Comitê de Investimentos

**Ronaldo Cheberle**  
Membro do Conselho Deliberativo

**Marcia Regina Paiva Silva Rossi**  
Membro do Conselho Fiscal

**Adriana Zambotto**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Comitê de Investimentos  
Membro do Conselho Fiscal

**Cristiano Paulo Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Priscila Sousa Giorgeti Vieira**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Conselho Fiscal

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Membro do Comitê de Investimentos

**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev

**Luana Moussalli Forcioni Guedes**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Diretora Financeira do CaraguaPrev  
Presidente do Comitê de Investimentos